Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2024/2121(INI)

14.5.2025

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Desenvolvimento Regional

sobre o papel da política de coesão no apoio a uma transição justa
(2024/2121(INI))

Relatora de parecer: Giusi Princi

PA_NonLeg

ALTERAÇÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais apresenta à Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, o seguinte:

Alteração 1

Proposta de resolução
Citação 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta os artigos 4.º, 162.º, 174.º a 178.º e 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),	– Tendo em conta os artigos 4.º, ***9.º, 151.º, 153,*** 162.º, 174.º a 178.º e 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Alteração 2

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo plano de ação,

Alteração 3

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2025, sobre «A União das Competências» (COM(2025)0090),

Alteração 4

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013[1-A],
	[1-A] JO L 153 de 3.5.2021, p. 48, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/691/oj.

Alteração 5

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de novembro de 2023, sobre a criação de emprego: transição justa e investimentos de impacto[1-A],
	[1-A] JO C, C/2024/4224, 24.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4224/oj.

Alteração 6

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as orientações da Organização Internacional do Trabalho, de 2015, para uma transição justa rumo a economias e sociedades sustentáveis do ponto de vista ambiental para todos,

Alteração 7

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de 17 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado],

Alteração 8

Proposta de resolução
Citação 19-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de fevereiro de 2025, intitulada «Pacto da Indústria Limpa: um roteiro comum para a descarbonização e a competitividade» (COM(2025)0085),

Alteração 9

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o ***ambicioso*** objetivo de transição para uma economia neutra em carbono até 2050 pode criar oportunidades, bem como novos desafios para as regiões que são afetadas negativamente por esta transição;	A. Considerando que ***uma política ambiental ambiciosa é indispensável para a prosperidade e o bem-estar a longo prazo;*** que o objetivo de transição para uma economia ***moderna, competitiva, sustentável e*** neutra em carbono até 2050 pode criar oportunidades, bem como novos desafios para as regiões que são afetadas negativamente por esta transição***, em particular as zonas rurais e periféricas***; ***que é fundamental dar especial atenção às regiões, aos trabalhadores e aos grupos que são negativamente afetados por esta transição, a fim de assegurar que ninguém seja deixado para trás; que a dimensão de género da transição justa deve ser tida em conta;***

Alteração 10

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as zonas periféricas enfrentam desvantagens estruturais, nomeadamente infraestruturas mais fracas, níveis de investimento mais baixos e disparidades socioeconómicas persistentes, agravadas pelo declínio demográfico, pela fuga de cérebros e por uma menor diversificação industrial;

Alteração 11

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que uma transição justa implica maximizar as oportunidades sociais e económicas da ação climática, minimizando e gerindo cuidadosamente quaisquer desafios, como a perda de postos de trabalho e as consequências não intencionais das políticas climáticas; que uma transição justa deve assegurar a inclusão social, reduzir a pobreza e as desigualdades, tirar partido do potencial para criar empregos de qualidade, promover a democracia no trabalho, garantir condições de trabalho dignas e proteger os direitos dos trabalhadores na totalidade dos setores, com vista a garantir justiça social para todos;

Alteração 12

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***muitas*** das	C. Considerando que ***algumas*** das

indústrias mais afetadas pela descarbonização ***tinham condições de trabalho desfavoráveis e uma dependência de trabalhadores sazonais que procuravam justiça social antes da*** transição;	indústrias mais afetadas pela descarbonização ***são setores tradicionalmente vitais para a Europa, que asseguram milhões de postos de trabalho; que a*** transição ***para a sustentabilidade ecológica deve ser acompanhada de justiça económica e social, da criação de empregos de qualidade e da aplicação de elevadas normas sociais***;

Alteração 13

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) da UE deve ser um instrumento fundamental para garantir que as pessoas que vivem em territórios afetados pela transição para a neutralidade climática não sejam deixadas para trás; que, até à data, apresentou taxas de absorção inferiores a 5 %;	D. Considerando que o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) da UE deve ser um instrumento fundamental para garantir que as pessoas***, em particular os trabalhadores,*** que vivem em territórios afetados pela transição para a neutralidade climática não sejam deixadas para trás; que, ***no entanto,*** até à data, apresentou taxas de absorção inferiores a 5 %; ***que o número de postos de trabalho criados pelo FTJ não se afigura suscetível de cobrir o número de postos de trabalho que se prevê perder à medida que as indústrias com utilização intensiva de carbono transitam para tecnologias mais limpas; que é fundamental colmatar o défice de investimento em I&D para garantir que todas as regiões, incluindo as periféricas, possam participar efetivamente nas transições ecológica e digital; que a meta da UE de investir 3 % do PIB em I&D para apoiar a inovação e assegurar uma transição inclusiva e justa em toda a UE ainda não foi alcançada; que políticas sociais preventivas baseadas no investimento precoce na educação infantil e no apoio às famílias geram elevados retornos sociais a longo prazo; que a transição ecológica e digital exige redes de segurança e mecanismos de proteção***

eficazes para apoiar os trabalhadores afetados;

Alteração 14

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as recomendações dirigidas aos Estados-Membros no sentido da concretização de uma estratégia global dotada de recursos adequados para combater a pobreza e, em particular, a pobreza das famílias e das crianças na UE, acompanhada de políticas e ações para a sua execução, fomentam o aprofundamento do mercado interno e a realização de progressos na consecução da coesão económica, social e territorial e contribuem para o objetivo da Comissão de uma Europa competitiva e inclusiva com diversidade regional;

Alteração 15

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a transição para uma economia hipocarbónica, a crise climática mundial e a poluição ambiental, que se repercutem na alimentação, na educação e na saúde, também comportam uma crise dos direitos das crianças nas muitas regiões diversas da UE, pelo que importa tomar medidas eficazes e substantivas que permitam às crianças e às gerações futuras crescer com dignidade e possuir as qualificações necessárias para o mercado de trabalho qualificado do amanhã;

Alteração 16

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, se não forem tratadas de forma adequada, as antigas regiões de turfa e de exploração mineira correm o risco de se tornarem economicamente mais ***inativas***;	E. Considerando que, se não forem tratadas de forma adequada, as antigas regiões de turfa e de exploração mineira correm o risco de se tornarem economicamente mais ***desindustrializadas e despovoadas***; ***solicita a rápida aplicação do Mecanismo para Estimular os Talentos, a fim de combater a fuga de cérebros e apoiar a retoma da economia local;***

Alteração 17

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, mas também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;

Alteração 18

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a Comissão, na sua Bússola para a Competitividade, salientou a importância de promover o desenvolvimento de competências, o emprego de qualidade e a justiça social em todas as regiões, com especial incidência na resolução da escassez de competências e de mão de obra que persiste em toda a UE e na garantia da plena participação nas transições ecológica e digital; que os apoios aos trabalhadores e aos candidatos a emprego nos territórios afetados, como os regimes de melhoria de competências e de requalificação, a assistência na procura de emprego e o acesso aos serviços públicos, devem ser intensificados para garantir que esses cidadãos possam adaptar-se à evolução do mercado de trabalho; que, ao mesmo tempo, o investimento na criação de novas empresas em setores orientados para o futuro, bem como o apoio à adaptação das empresas existentes, particularmente as PME, são essenciais para a criação de empregos de qualidade em que os trabalhadores possam aplicar essas competências;

Alteração 19

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que a Europa enfrenta atualmente uma escassez de mão de obra e de competências, que prejudica a competitividade da União, tal como identificado nos relatórios Draghi e Letta; que a descentralização estratégica do desenvolvimento industrial e tecnológico e do investimento para as regiões afetadas pela transição pode ajudar a combater essa escassez, mas requer investimento

suficiente nos serviços públicos e nas infraestruturas conexos, como a habitação, a educação e os transportes;

Alteração 20

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a UE-27 perdeu 4,4 milhões de postos de trabalho na indústria, o que representa um declínio de 13 %; que esta perda ocorreu principalmente entre 1995 e 2015; que o número de pessoas empregadas na indústria transformadora diminuiu em 853 000 entre o terceiro trimestre de 2019 e 2024;

Alteração 21

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a assistência técnica às autoridades públicas no âmbito do FTJ, do InvestEU e do mecanismo de crédito ao setor público — os três pilares do Mecanismo para uma Transição Justa — deve ser reforçada;

Alteração 22

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a Comissão a facilitar a criação de zonas económicas especiais do FTJ em áreas afetadas pelo encerramento de estabelecimentos, dando inicialmente acesso prioritário ao financiamento a locais situados num raio de 50 km da área onde se	1. ***Está firmemente convicto de que o principal objetivo do FTJ deve ser a criação de empregos de qualidade e de alternativas económicas sustentáveis para os trabalhadores afetados pela transformação das indústrias com***

perderam postos de trabalho e a outras áreas em que o impacto dessas perdas justifique o acesso ao FTJ;	***utilização intensiva de carbono;*** insta a Comissão a facilitar a criação de zonas económicas especiais do FTJ em áreas afetadas pelo encerramento de estabelecimentos***, incluindo nas regiões insulares e montanhosas,*** dando inicialmente acesso prioritário ao financiamento a locais situados num raio de 50 km da área onde se perderam postos de trabalho e a outras áreas em que o impacto dessas perdas justifique o acesso ao FTJ***, em parceria com os Estados-Membros e as regiões, e tendo em conta não só critérios geográficos, mas também critérios sociais, como a taxa de desemprego local, a precariedade socioeconómica e o risco acrescido de exclusão social***; ***salienta que o acesso ao financiamento deve basear-se numa análise exaustiva dos efeitos sociais e económicos reais e não numa mera lógica de proximidade geográfica; frisa que estas zonas devem disponibilizar procedimentos administrativos simplificados através de regimes de balcão único, bem como apoio específico para as PME locais, e exigir explicitamente o desenvolvimento de programas de competências e de formação em colaboração com as instituições locais de ensino e formação profissional e os parceiros sociais; sublinha a necessidade de proteger as empresas e os empregos da UE; recorda que a transição só será justa se respeitar os direitos dos trabalhadores e salvaguardar a possibilidade de as empresas prosperarem;***

Alteração 23

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que as políticas da UE devem assegurar a coesão económica, territorial e social, com vista a colmatar

	as diferenças estruturais e o desenvolvimento desigual entre regiões, bem como as desigualdades sociais e territoriais; solicita a adoção de medidas ambiciosas destinadas a apoiar a reindustrialização e impedir a desindustrialização das regiões europeias através de investimentos estratégicos e de planos de desenvolvimento para as regiões vulneráveis, em especial nas zonas rurais e remotas; salienta que os princípios da transição justa e as políticas de promoção da justiça climática e social devem ser indissociáveis;

Alteração 24

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Solicita a introdução de ***regulamentação especial nestas*** zonas***, designadamente taxas de imposto mais baixas para as empresas e os investimentos***, bem como decisões de planeamento mais céleres; reafirma que tais medidas podem criar ***emprego*** e dar oportunidades às pessoas ***que vivem*** nessas regiões;	2. Solicita a introdução de ***objetivos de investimento sustentável que integrem o apoio de diferentes fundos nos setores e regiões mais afetados, com ênfase nos mais vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem iniciativas especiais para estas*** zonas, bem como decisões de planeamento mais céleres ***e uma maior redução dos encargos administrativos***; reafirma que tais medidas podem criar ***empregos de qualidade, apoiar as PME*** e dar oportunidades às pessoas***, bem como às empresas tradicionais e familiares,*** nessas regiões; ***realça a necessidade de apoio no acesso ao financiamento para projetos de economia social a título do FTJ, velando assim por que estes projetos tenham acesso ao financiamento;***

Alteração 25

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha, a este respeito, a necessidade de dar prioridade ao investimento em todos os níveis de educação e formação nas zonas afetadas; salienta a necessidade de financiamento ***para a*** educação;	5. ***Enfatiza que o orçamento da UE tem um papel importante no fortalecimento do direito à educação desde tenra idade e do direito à formação, fomentando a adaptabilidade da mão de obra através da requalificação e da melhoria de competências, especialmente no contexto das transições; realça a importância de introduzir medidas específicas para combater as desigualdades regionais no ensino e na formação, assegurando a igualdade de acesso de todos a uma educação de elevada qualidade e a preços acessíveis; salienta que assegurar a sustentabilidade de longo prazo dos novos modelos económicos locais exige uma mudança da estratégia de educação, a fim de oferecer opções curriculares diversas centradas em áreas de crescimento e nas necessidades da região;*** sublinha, a este respeito, a necessidade de dar prioridade ao investimento em todos os níveis de educação ***pública*** e formação ***profissional*** nas zonas afetadas; salienta a necessidade de financiamento ***destinado a subsídios de formação, com o intuito de garantir o acesso dos grupos com baixos rendimentos à*** educação ***e à formação de qualidade***; ***preconiza o direito individual de cada trabalhador a formação remunerada durante o horário de trabalho e à aprendizagem ao longo da vida; realça a importância da cooperação entre os parceiros sociais, as empresas atuais e futuras, os órgãos de poder local e regional e os estabelecimentos de ensino através de parcerias financiadas conjuntamente pelo FSE+ e pelo FTJ; salienta a importância crucial dos professores e formadores enquanto facilitadores da transição justa; sublinha a necessidade de investir prioritariamente na sua formação contínua, a fim de os dotar das competências necessárias para fazer face às transformações digitais e***

ecológicas;

Alteração 26

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Destaca que os fundos pertinentes devem ser utilizados de sorte que se tornem um acelerador do desenvolvimento regional sustentável, que reúna os órgãos de poder local e regional, os parceiros sociais, a sociedade civil e o setor privado na criação de um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável que proporcione retornos económicos e sociais e facilite transições justas;

Alteração 27

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem condicionalidades sociais aquando da concessão de fundos públicos a empresas privadas, certificando-se de que os investimentos públicos geram retornos partilhados e sustentáveis e que as empresas beneficiárias participam no diálogo social, proporcionam programas de aprendizagem de qualidade, oferecem formação aos trabalhadores e disponibilizam estágios de qualidade como via para uma mão de obra qualificada em setores emergentes; solicita a criação de mecanismos que garantam que as empresas que beneficiam de fundos públicos respeitem os seus compromissos para com a economia e a mão de obra europeias, incluindo disposições que permitam recuperar esses fundos no caso de as

	empresas se deslocalizarem para fora da Europa;

Alteração 28

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Solicita que***, pelo menos, 50 % dos fundos para a educação nas regiões afetadas sejam utilizados para*** aprendizagem***, reconhecendo os investimentos já realizados neste âmbito***;	6. Solicita que ***os Estados-Membros incluam uma estratégia específica para os programas de*** aprendizagem ***e os estágios de qualidade nos planos territoriais de transição justa***;

Alteração 29

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a falta de professores especializados agrava as lacunas de competências em setores estratégicos e compromete a competitividade económica das regiões menos desenvolvidas; preconiza o desenvolvimento de programas específicos para melhorar a atratividade da profissão docente, em particular nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), através de incentivos económicos e não económicos, especialmente nas regiões afetadas pela transição; salienta a importância de afetar recursos específicos à formação inovadora de professores e formadores, bem como ao desenvolvimento de competências pedagógicas digitais, que são essenciais para preparar os trabalhadores para as transições industriais; solicita medidas que melhorem o salário e as condições de trabalho dos professores, tendo em vista atrair e reter docentes qualificados, particularmente nos domínios em

	transição, reconhecendo o papel crucial que desempenham na preparação da mão de obra para as futuras necessidades industriais; apela à Comissão para que avalie o impacto dos investimentos na formação de professores e formadores, a fim de garantir uma melhor utilização do financiamento e otimizar os resultados em matéria de competências obtidos pelos estudantes e trabalhadores nas regiões menos desenvolvidas;

Alteração 30

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Preconiza que o ***financiamento do*** Fundo Social Europeu Mais (FSE+) seja mais centrado a nível regional ***e*** que se criem mais sinergias entre ***o*** FSE+ e o FTJ, em particular no que diz respeito à educação e à formação;	7. Preconiza que o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) seja mais centrado a nível regional***, com ênfase num maior envolvimento dos intervenientes locais e regionais na gestão do fundo e num aumento das oportunidades de financiamento à sua disposição, uma vez que estão mais próximos das necessidades dos cidadãos; recorda que o FSE+ é o instrumento principal e prioritário de apoio aos Estados-Membros, aos cidadãos e às regiões no reforço da dimensão social da UE e na garantia da plena aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), do seu plano de ação e das suas grandes metas; solicita*** que se criem mais sinergias entre ***um*** FSE+ ***forte, reforçado e autónomo*** e o FTJ***; insta a Comissão, à luz dos desafios atuais, a incluir o apoio à transição justa nos objetivos específicos do FSE+***, em particular no que diz respeito à educação e à formação***, com ênfase no emprego dos jovens***; ***salienta a necessidade de investimentos específicos no desenvolvimento de competências locais, a fim de as alinhar com as necessidades industriais regionais e as transições digital e ecológica;***

Alteração 31

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Acolhe com agrado a introdução da Ferramenta de Coordenação da Competitividade anunciada pela Comissão e solicita a sua rápida aplicação, em linha com o Semestre Europeu, o PEDS e a União das Competências, com vista a suprir a falta de serviços públicos de qualidade, de infraestruturas, de empregos de qualidade e de competências nas regiões em risco de perder a sua competitividade e atratividade socioeconómica; considera que esta ferramenta deve facilitar os projetos transfronteiriços, coordenar os investimentos, alinhar as políticas industriais e de investigação e promover programas de requalificação e melhoria de competências, integrando ao mesmo tempo no seu quadro fatores de sustentabilidade e de bem-estar; realça que a ferramenta deve lograr um equilíbrio entre os objetivos económicos e a sustentabilidade ambiental e a coesão social, assegurando que a melhoria da competitividade conduza a uma melhor qualidade de vida, a um maior desenvolvimento territorial e a comunidades resilientes nas regiões em transição; considera que a ferramenta deve impulsionar o investimento a longo prazo nos serviços públicos e sociais, bem como o crescimento e a competitividade em toda a UE, apoiando simultaneamente a criação de empregos de qualidade que contribuam tanto para a prosperidade económica como para o bem-estar dos cidadãos;

Alteração 32

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Exorta a Comissão a trabalhar com os Estados-Membros para garantir que os trabalhadores que perderam os seus empregos ***beneficiem de um estatuto especial para participar em*** programas de emprego e formação ***apoiados pelo FSE+*** na sua localidade;	8. Exorta a Comissão a trabalhar com os Estados-Membros para garantir que os trabalhadores que perderam os seus empregos ***tenham acesso a*** programas de emprego e formação na sua localidade***, com o apoio dos fundos disponíveis***; ***recorda a importância do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) na prestação de apoio específico aos trabalhadores afetados por grandes processos de reestruturação e incentiva os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a tirarem o máximo partido do fundo e a criarem sinergias com os fundos de coesão, a fim de aumentar a sua eficácia; exorta a que se redobrem esforços para aplicar a Garantia para a Juventude, garantindo um aumento da consignação dos Estados-Membros para que, pelo menos, 15 % dos seus recursos do FSE+ sejam consagrados a ações específicas e reformas estruturais que favoreçam o emprego de qualidade dos jovens e o ensino e a formação profissionais, em particular estágios e programas de aprendizagem remunerados e de qualidade, e que facilitem a transição da escola para o trabalho, a reinserção no mundo do ensino ou da formação e a educação de segunda oportunidade; reitera, neste contexto, o seu apelo aos Estados-Membros para que proíbam as práticas de exploração, incluindo os estágios não remunerados; observa que a transição ecológica afeta de forma diferente os diferentes grupos demográficos, estando as mulheres frequentemente sub-representadas nos setores ecológicos emergentes; sublinha, pois, a importância de ter em conta os seus efeitos sobre as mulheres e os homens aquando da conceção e execução**

	das políticas de transição, a fim de garantir oportunidades equitativas nos mercados de trabalho locais; reconhece a necessidade de incentivar a participação das mulheres nos domínios CTEM e de prever incentivos para os setores em que as mulheres estão sub-representadas; enfatiza que apoiar iniciativas específicas de educação e de formação pode alavancar uma maior participação da mão de obra, impulsionar as economias locais e ajudar a colmatar os défices de competências, fortalecendo simultaneamente a resiliência e a competitividade das comunidades;

Alteração 33

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Realça a necessidade de desenvolver programas de aprendizagem para as zonas afetadas, em colaboração com empresas locais, a fim de proporcionar aos estudantes experiência nas suas comunidades ***e dar-lhes o*** «direito de permanência»;	9. Realça a necessidade de desenvolver programas de aprendizagem ***e estágios de qualidade*** para as zonas afetadas, em colaboração com empresas locais, a fim de proporcionar aos estudantes***, aos jovens trabalhadores e aos jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação (NEET)*** experiência nas suas comunidades***, reforçando o seu*** «direito de permanência» ***através de possibilidades de emprego de qualidade e melhorias da qualidade de vida, incentivos para que as empresas invistam e contratem nestas zonas, apoio a infraestruturas de trabalho à distância e um melhor acesso ao financiamento da UE para políticas locais de retenção de talentos, evitando assim o declínio demográfico e garantindo a sustentabilidade do desenvolvimento económico local***; ***recorda, a este respeito, a importância do investimento em serviços e infraestruturas públicos como a habitação digna, os transportes e a***

educação;

Alteração 34

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece o potencial das tecnologias digitais para melhorar o acesso a uma educação de qualidade nas regiões menos desenvolvidas; insta a Comissão a apoiar o desenvolvimento de um ecossistema educativo digital que inclua plataformas de aprendizagem em linha, conteúdos educativos digitais e recursos educativos abertos; sublinha a importância de facilitar as parcerias público-privadas no domínio da formação profissional, incentivando a cooperação entre as instituições de formação e as empresas locais através de programas educativos concebidos em conjunto, períodos de formação em contexto laboral e ofertas de emprego estável; destaca que estas parcerias digitais e de formação podem melhorar significativamente a empregabilidade dos jovens, responder de forma mais eficaz às necessidades reais do mercado de trabalho regional e criar um ecossistema de competências que apoie a competitividade económica local; preconiza a aplicação de um quadro de desenvolvimento sustentável especificamente concebido para fazer face às consequências das mudanças estruturais e demográficas nas regiões europeias;

Alteração 35

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Incentiva os serviços nacionais de emprego a disponibilizarem programas ativos do mercado de trabalho específicos para as zonas afetadas, que associem os grupos afetados a oportunidades de emprego nos setores emergentes, em particular nos setores da eficiência energética e da construção sustentável; congratula-se, a este respeito, com o pacote União das Competências, em particular com a proposta de plano estratégico para o ensino das CTEM, a nova estratégia europeia de ensino e formação profissionais (EFP), o projeto-piloto «Garantia de Competências» e o apoio às academias de competências da UE; salienta, no entanto, a necessidade de dar maior destaque aos trabalhadores afetados pela transição para uma economia neutra em carbono e à oferta de competências verdes, e insta a Comissão a velar por que esta seja uma prioridade horizontal em todas as futuras propostas relativas à União das Competências;

Alteração 36

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Incentiva os Estados-Membros a integrarem as garantias para a habitação, os regimes de coabitação e o apoio ao arrendamento para aprendizes e estudantes nos projetos apoiados pelo FTJ e pelo FSE+, em particular nas regiões com elevadas taxas de desemprego jovem ou em declínio demográfico;

Alteração 37

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Insta ao respeito do princípio da parceria e do Código de Conduta Europeu sobre Parcerias em toda a programação, execução e monitorização da política de coesão da UE, bem como ao estabelecimento de uma forte cooperação entre os órgãos de poder local e regional, as partes interessadas e os sindicatos;

Alteração 38

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Assinala que os fundos da UE (os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e, em particular, o Fundo Social Europeu Mais e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência) e o FTJ estão a ser utilizados para complementar os investimentos das várias regiões na educação pré-escolar;

Alteração 39

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Substituição de empregos	***Plano para*** empregos ***de qualidade***

Alteração 40

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Considera que a transição justa ***ignorou as situações singulares dos*** trabalhadores a tempo inteiro***, dos trabalhadores*** a tempo parcial ***e dos***	10. Considera que a transição justa ***deve ter em conta todos os*** trabalhadores ***afetados, em particular os trabalhadores assalariados*** a tempo inteiro ***e*** a tempo

estudantes ***afetados; sugere que a oferta de trabalho sazonal compensatório foi pouco ou nada considerada***;	parcial***,*** os estudantes***, bem como as suas famílias e os seus filhos***;

Alteração 41

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Salienta a necessidade de financiar conselhos de ensino superior e de formação, a fim de requalificar os trabalhadores ***e as suas famílias***, em particular ***as pessoas*** com mais de 50 anos que perderam o emprego; ***propõe que o FTJ ofereça igualmente*** oportunidades ***de reconversão profissional aos parceiros e cônjuges*** dos trabalhadores ***afetados***;	11. ***Sublinha que programas eficazes de requalificação e melhoria de competências exigem um planeamento e uma preparação adequados, bem antes de qualquer eliminação progressiva ou mudança industrial significativa; considera que estratégias de competitividade industrial acordadas com os parceiros sociais são essenciais para promover a viabilidade económica das empresas industriais europeias e preservar os empregos; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem as empresas, particularmente as PME, na prevenção de despedimentos forçados e a prestarem assistência específica durante os períodos de transição; insta a Comissão e os Estados-Membros a criarem mecanismos que ajudem a evitar despedimentos forçados, tais como programas de apoio temporário para proteger o emprego durante as transições, evitando a perda de capacidade industrial estratégica e de mão de obra qualificada; observa que, quando é necessária uma transição entre empregos, deve ser promovida a transição para um setor estratégico ou em crescimento, dando tempo suficiente aos trabalhadores para se adaptarem e disponibilizando o apoio necessário para facilitar a transição e evitar perdas financeiras para os trabalhadores;*** salienta a necessidade de financiar conselhos de ensino superior e de formação, a fim de requalificar os trabalhadores, em particular ***os trabalhadores*** com mais de 50 anos que

perderam o emprego; ***insta os Estados-Membros e os órgãos de poder local e regional a tirarem partido das*** oportunidades ***oferecidas pelo FTJ, por outros fundos de coesão e por futuras iniciativas no âmbito da União das Competências, a fim de prestar apoio específico à formação, à qualificação e à requalificação*** dos trabalhadores ***nas regiões de transição justa***;

Alteração 42

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Solicita a execução de estratégias de criação de emprego nas regiões em transição e nas zonas rurais que deem prioridade à renovação do parque habitacional, à implantação descentralizada de energias renováveis e a programas de eficiência energética de base comunitária enquanto componentes essenciais de uma transição justa e ecológica; salienta a importância da política de coesão e do Fundo para uma Transição Justa para combater as desigualdades territoriais e garantir o acesso a energia sustentável e a preços acessíveis e a habitação digna;

Alteração 43

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Sublinha que o investimento na habitação adequada e na reconversão energética para os agregados familiares com baixos rendimentos proporciona um retorno rápido e elevado do financiamento público, reduzindo as despesas sociais, melhorando os

	resultados em matéria de saúde e reduzindo os custos energéticos;

Alteração 44

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Recorda que algumas regiões da UE estão a registar um ***êxodo contínuo*** de trabalhadores jovens e qualificados devido a mudanças demográficas e à ***migração, sendo as zonas rurais particularmente afetadas***;	13. Recorda que algumas regiões da UE***, especialmente as zonas rurais,*** estão a registar um ***elevado nível de migração*** de trabalhadores jovens e qualificados ***para os centros urbanos*** devido a mudanças demográficas e à ***falta de oportunidades económicas; solicita a rápida aplicação do Mecanismo para Estimular os Talentos, com fundos suficientes e procedimentos operacionais simples, a fim de combater a fuga de cérebros, ajudando assim a apoiar a retoma da economia local nas regiões afetadas***; ***manifesta preocupação quanto à viabilidade económica a longo prazo destas regiões e ao risco de estagnação do seu desenvolvimento;***

Alteração 45

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Recomenda que as estratégias territoriais integradas incluam explicitamente metas de redução da pobreza energética e de melhoria das condições de habitação, com indicadores e quadros de acompanhamento claros; salienta a necessidade de capacitar os municípios e os intervenientes locais para conceber e aplicar soluções de base local que reflitam as realidades socioeconómicas locais;

Alteração 46

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Solicita que uma parte dos fundos de coesão seja especificamente afetada à renovação das habitações dos agregados familiares com rendimentos mais baixos e dos edifícios menos eficientes do ponto de vista energético, que, de outro modo, seriam deixados para trás na transição ecológica;

Alteração 47

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Salienta a necessidade de*** a Comissão ***aprovar «acordos sociais» para os trabalhadores para o período 2025-2049***;	14. ***Realça que o Fundo para uma Transição Justa contribuiu para iniciar as mudanças necessárias para a reestruturação das economias locais nas regiões dependentes dos combustíveis fósseis; frisa, no entanto, que o objetivo de uma transição justa não será alcançado até ao final do atual programa e enfatiza a necessidade de prosseguir após 2027; sublinha o papel crucial desempenhado pelo instrumento SURE na proteção dos trabalhadores e na atenuação das consequências socioeconómicas muito negativas da pandemia de COVID-19; sublinha a importância de prestar apoio específico aos trabalhadores afetados pelas transições, com particular incidência nas oportunidades de requalificação e na ajuda ao emprego; preconiza o reforço do instrumento SURE, já que apoiar tais medidas de proteção do emprego em tempos de crise pode estabilizar a despesa pública consagrada às políticas de emprego e às medidas de transição justa;***

	solicita um financiamento eficaz e sustentável para o desenvolvimento de competências e a capacidade de adaptação do mercado de trabalho no quadro financeiro plurianual (QFP) pós-2027, com ênfase na criação de vias para novos empregos de qualidade e no reforço da resiliência económica e social da UE; insta a Comissão ***a analisar o número e a qualidade dos empregos criados nas regiões afetadas, com vista a melhor adequar as futuras medidas de apoio às necessidades regionais***;

Alteração 48

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Aceita que a execução do processo do FTJ é ***da competência dos Estados-Membros, mas sublinha a necessidade de simplificação e de a Comissão atuar com maior urgência para notificar*** os Estados-Membros;	15. Aceita que a execução do processo do FTJ é ***um objetivo partilhado entre a UE e*** os Estados-Membros;

Alteração 49

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha que o FTJ deve manter um enfoque regional; frisa, a este respeito, a necessidade de os planos territoriais de transição justa terem em conta as complexidades das regiões-alvo, incluindo a composição demográfica e os fatores socioeconómicos; realça que todas as iniciativas devem ser executadas em estreita colaboração entre as autoridades nacionais, regionais e locais, os empregadores, os representantes dos trabalhadores e outras partes interessadas a nível local; insta a Comissão a criar

	uma plataforma digital centralizada e regularmente atualizada que disponibilize informação simplificada sobre a ajuda à requalificação profissional e as oportunidades de investimento apoiadas pelos fundos europeus pertinentes nas regiões afetadas pela transição para a neutralidade climática; entende que esta plataforma poderia ajudar os trabalhadores e as empresas a identificar oportunidades nas regiões afetadas;

Alteração 50

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Considera que a Comissão deveria ter estabelecido parâmetros claros que permitissem a cada Estado-Membro envidar esforços para investir, por exemplo, na educação e na formação, e ***permitir investimentos de terceiros, a fim de*** preservar a cultura e as tradições das ***antigas*** regiões ***carboníferas e turfosas***;	16. Considera que a Comissão deveria ter estabelecido parâmetros claros que permitissem a cada Estado-Membro envidar esforços para investir, por exemplo, na educação e na formação ***públicas***, e preservar a cultura e as tradições***, bem como as minorias linguísticas,*** das regiões ***afetadas pela transição***;

Alteração 51

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Solicita que a coordenação da transição justa garanta a participação ativa dos órgãos de poder local e regional na conceção e execução dos planos territoriais de transição justa, assegurando que as especificidades territoriais sejam plenamente consideradas e que as partes interessadas locais e os parceiros sociais desempenhem um papel adequado no processo de decisão; recorda a obrigação de envolver

	os parceiros sociais na preparação e implementação dos planos territoriais de transição justa, reconhecendo o valioso contributo que podem dar nas fases de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de transição;

Alteração 52

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Reitera que os projetos cooperativos ou de base comunitária relacionados com a habitação devem beneficiar de acesso simplificado ao financiamento do FTJ, nomeadamente através de limiares de cofinanciamento mais baixos e de pagamentos antecipados; solicita a elaboração de orientações destinadas aos Estados-Membros sobre a facilitação do acesso aos fundos por parte dos intervenientes do setor da habitação;

Alteração 53

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Reconhece a importância da digitalização na execução e governação do FTJ; salienta a necessidade de facilitar a colaboração entre os Estados-Membros, de modo que permita uma resposta mais rápida às necessidades de um mercado de trabalho em mutação; realça que já existem instrumentos de monitorização de competências a nível nacional e da UE para aferir as necessidades de competências nas regiões afetadas e solicita que o trabalho do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) abranja as regiões

em transição justa;

Alteração 54

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta a Comissão a trabalhar com os Estados-Membros para que possa haver maior coerência e clareza na interpretação da legislação da UE em matéria de auxílios estatais, contanto que se apliquem a grupos comunitários e sem fins lucrativos;	20. Exorta a Comissão a trabalhar com os Estados-Membros ***no sentido de reduzir a carga administrativa decorrente das regras que regem os fundos de coesão*** para que possa haver maior coerência e clareza ***na interpretação dessas regras, bem como*** na interpretação da legislação da UE em matéria de auxílios estatais, contanto que se apliquem a grupos comunitários e sem fins lucrativos; ***destaca a importância de garantir que os fundos europeus e nacionais sejam utilizados para facilitar a transição para uma economia com impacto neutro no clima, a par da promoção da competitividade das empresas europeias, da criação de empregos de qualidade e do incentivo ao diálogo social; solicita que o financiamento da UE e os auxílios estatais concedidos pelos Estados-Membros sejam consentâneos com a política industrial europeia, a fim de proporcionar empregos de qualidade, promover a negociação coletiva, respeitar os direitos e as normas laborais da UE, melhorar a competitividade das empresas europeias e reduzir os encargos regulamentares, particularmente para as PME; frisa a importância de respeitar as condições de trabalho e as obrigações das entidades patronais decorrentes da legislação laboral nacional ou da UE e das convenções coletivas pertinentes;***

Alteração 55

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Exorta a Comissão, no contexto da futura revisão da Diretiva da UE relativa aos contratos públicos, a continuar a promover a negociação coletiva e o recurso à cláusula social e a prever um regime preferencial para as empresas cujos trabalhadores estejam abrangidos por convenções coletivas; insta a Comissão a reforçar a cláusula social e salienta que as entidades adjudicantes devem excluir dos concursos públicos os operadores económicos que tenham participado em atividades criminosas ou em atividades que prejudiquem ou enfraqueçam a negociação coletiva ou as organizações sindicais, como as práticas de antissindicalismo;

Alteração 56

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Solicita que a política de coesão apoie a renovação dos edifícios de serviço social, notadamente as instalações de cuidados de saúde, as instalações de acolhimento de crianças e de pessoas idosas e os abrigos; sublinha que a melhoria do desempenho energético destes edifícios reduzirá os custos de funcionamento e melhorará a qualidade das infraestruturas;

Alteração 57

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Apela à Comissão para que facilite a criação de ***um sistema social*** de	22. Apela à Comissão para que facilite a criação de ***sistemas*** de formação para os

formação para os trabalhadores desempregados mais velhos que não conseguem reconverter-se e integrar novos postos de trabalho; releva que tal poderia colmatar o fosso entre o emprego e a reforma para alguns trabalhadores;	trabalhadores desempregados mais velhos que não conseguem reconverter-se e integrar novos postos de trabalho; releva que tal poderia colmatar o fosso entre o emprego e a reforma para alguns trabalhadores; ***considera que é necessário criar sistemas de formação adaptados aos jovens trabalhadores que entram no mercado de trabalho nas regiões periféricas e menos desenvolvidas, a fim de lhes proporcionar oportunidades para permanecerem nas suas regiões de origem, assegurando percursos de emprego consentâneos com as estratégias regionais de desenvolvimento económico e as iniciativas de especialização inteligente;***

Alteração 58

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Defende a redução dos encargos administrativos do FTJ para as comunidades através da contratação de gestores ativos nas vilas e aldeias, que dariam apoio à preparação de candidaturas e propostas de financiamento;	23. Defende a redução dos encargos administrativos do FTJ para as comunidades através da contratação de gestores ativos nas vilas e aldeias, que dariam apoio à preparação de candidaturas e propostas de financiamento; ***insta a Comissão a melhorar a execução dos projetos do FTJ e a promover investimentos adicionais nas regiões afetadas pela transição ecológica; salienta que essas parcerias devem também incluir instituições financeiras e fundos de investimento para facilitar a mobilização de recursos financeiros complementares, criando um efeito propulsor do investimento público;***

Alteração 59

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*

24. Solicita que o FTJ valorize o património das comunidades afetadas e dê formação a guias do património; apoia a criação de centros de visitantes que destaquem a história local;	***Suprimido***

Alteração 60

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Congratula-se com o compromisso da Comissão de propor um roteiro para empregos de qualidade até ao fim de 2025, elaborado em conjunto com os parceiros sociais, com o objetivo de assegurar uma transição justa para todos; recorda que o roteiro deve apoiar salários justos, normas elevadas em matéria de saúde e segurança, boas condições de trabalho, formação e transições profissionais justas para os trabalhadores, inclusive os trabalhadores por conta própria, mormente mediante o aumento da cobertura da negociação coletiva; salienta que o roteiro deve tratar a gestão das transições como prioridade fundamental e ser acompanhado de propostas que apoiem os trabalhadores com medidas concretas;

Alteração 61

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Justiça antes da transição para toda a economia	Justiça ***social*** antes da transição para toda a economia

Alteração 62

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Considera que as mudanças no panorama geopolítico, juntamente com outros fatores, estão a provocar alterações substanciais no funcionamento da economia da UE; ***insta, por conseguinte, a Comissão a rever os calendários de encerramento dos principais intervenientes no setor da energia na UE***;	25. Considera que as mudanças no panorama geopolítico, juntamente com outros fatores, estão a provocar alterações substanciais no funcionamento da economia da UE ***e a ditar a necessidade de investimentos para preservar a sua competitividade e sustentabilidade a longo prazo***; ***salienta que as transições ecológica e digital estão indissociavelmente ligadas à competitividade, à transição justa, à modernização da economia e à resiliência da sociedade e que, por conseguinte, o QFP pós-2027 tem de continuar a apoiar a dupla transição; insiste em que a dupla transição deve ser justa e equitativa do ponto de vista social, antevendo e gerindo eficazmente as mudanças no mundo do trabalho, inclusive por intermédio de planos de transição entre empregos para os setores afetados, assentes num diálogo social substantivo e eficaz***;

Alteração 63

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Está convicto de que os Estados-providência europeus devem garantir o acesso universal a serviços essenciais de qualidade, como a habitação e a mobilidade limpas, a preços comportáveis e eficientes do ponto de vista energético, bem como a sistemas de proteção social reforçados que atenuem as consequências devastadoras das alterações climáticas e da degradação ambiental; considera que, através da aplicação de políticas sociais que combatam as desigualdades socioeconómicas, reduzam as nossas emissões de carbono e limitem o nosso impacto ambiental, os Estados-providência socioecológicos melhorarão a qualidade de vida das pessoas e

aumentarão a sua resistência aos choques;

Alteração 64

Proposta de resolução
N.º 25-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-C. Insiste que, para a transição ser justa e equitativa, a UE tem de reforçar o quadro para uma transição justa, em especial o FTJ e o Fundo Social em matéria de Clima;

Alteração 65

Proposta de resolução
N.º 25-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-D. Realça que a Europa precisa de um novo contrato social em que a sustentabilidade social e ambiental sejam indissociáveis e que assente em políticas que acelerem a transição climática e ambiental, ao mesmo tempo que combatem as desigualdades socioeconómicas estruturais e a discriminação em razão do género, da idade, raça ou deficiência e outras formas de discriminação, promovem a inclusão e a coesão social e territorial, garantem o respeito dos direitos humanos fundamentais e reduzem a pobreza;

Alteração 66

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Frisa a importância dos Estados-Membros na promoção do diálogo social setorial e da negociação coletiva, especialmente nas novas indústrias verdes

	emergentes, bem como na garantia da inclusão das pequenas e médias empresas, que deve abranger as empresas da economia social; sublinha que a aplicação da Diretiva relativa a salários mínimos[1-A] representa uma excelente oportunidade para reforçar a negociação coletiva sobre a fixação de salários e a presença dos parceiros sociais em setores emergentes;
	[1-A] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj.

Alteração 67

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Solicita uma vertente específica para infraestruturas sociais sustentáveis, incluindo habitação a preços acessíveis, sistemas energéticos comunitários e centros de serviços integrados em territórios desfavorecidos;

Alteração 68

Proposta de resolução
N.º 26-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-C. Salienta que a transição climática deve ser acompanhada de medidas que garantam a competitividade das empresas europeias, notadamente PME, e dos setores industriais estratégicos; congratula-se com o anúncio da Comissão sobre um fundo europeu de competitividade que prestará apoio

	financeiro à execução de ações no âmbito da Ferramenta de Coordenação da Competitividade; sublinha que, embora os investimentos em tecnologias limpas e estratégicas e o apoio a projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC) sejam essenciais, ações eficazes que reforcem a competitividade da Europa requerem uma abordagem abrangente que também inclua medidas específicas para colmatar o défice de competências através da educação, da (re)qualificação e da formação, assegurando assim que a mão de obra europeia permaneça adaptável e preparada para o futuro; salienta que a eficácia do fundo depende da consignação de recursos orçamentais adicionais, em vez da mera redistribuição dos fundos de programas existentes;

Alteração 69

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Insta a Comissão a propor um novo fundo, o FTJ II, para o período de programação pós-2027, garantindo que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria; salienta que este fundo deverá dispor de mais recursos financeiros do que o atual FTJ;	27. Insta a Comissão a propor um novo fundo, o FTJ II, para o período de programação pós-2027, garantindo que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria; ***solicita uma diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho que estabeleça um quadro legislativo para assegurar a criação de empregos de qualidade nas regiões afetadas;*** salienta que este fundo deverá dispor de mais recursos financeiros ***e comportar uma menor carga administrativa*** do que o atual FTJ***, de molde que preste um apoio mais sólido às regiões e aos trabalhadores na transição ecológica, bem assim como reforçar a participação e a consulta dos parceiros sociais e das partes interessadas locais na conceção e execução de iniciativas destinadas a atenuar consequências***

sociais negativas, como o desemprego e a pobreza energética ou em matéria de mobilidade;

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	13.5.2025
Resultado da votação final	+: 38 –: 12 0: 5
Deputados presentes no momento da votação final	Maravillas Abadía Jover, Grégory Allione, Li Andersson, Pascal Arimont, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Rachel Blom, Andrzej Buła, David Casa, Estelle Ceulemans, Leila Chaibi, Per Clausen, Henrik Dahl, Johan Danielsson, Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Gheorghe Falcă, Chiara Gemma, Niels Geuking, Juan Carlos Girauta Vidal, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Sérgio Humberto, Irena Joveva, Marit Maij, Marlena Maląg, Jagna Marczułajtis-Walczak, Eleonora Meleti, Idoia Mendia, Maria Ohisalo, Branislav Ondruš, Aodhán Ó Ríordáin, Dennis Radtke, Liesbet Sommen, Villy Søvndal, Pál Szekeres, Georgiana Teodorescu, Romana Tomc, Raffaele Topo, Francesco Torselli, Brigitte van den Berg, Marie-Pierre Vedrenne, Marianne Vind, Mariateresa Vivaldini, Petar Volgin, Jan-Peter Warnke, Séverine Werbrouck
Suplentes presentes no momento da votação final	Vivien Costanzo, Estrella Galán, Isabelle Le Callennec, Giusi Princi, Eugen Tomac, Kim Van Sparrentak
Deputados visados no art. 216.º, n.º 7, do Regimento presentes no momento da votação final	Hanna Gedin, Kai Tegethoff

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

38	+
NI	Branislav Ondruš, Jan-Peter Warnke
PPE	Maravillas Abadía Jover, Pascal Arimont, Andrzej Buła, David Casa, Gheorghe Falcă, Niels Geuking, Sérgio Humberto, Isabelle Le Callennec, Jagna Marczułajtis-Walczak, Eleonora Meleti, Giusi Princi, Dennis Radtke, Liesbet Sommen, Romana Tomc
Renew	Grégory Allione, Irena Joveva, Eugen Tomac, Brigitte van den Berg, Marie-Pierre Vedrenne
S&D	Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Vivien Costanzo, Johan Danielsson, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Idoia Mendia, Aodhán Ó Ríordáin, Raffaele Topo, Marianne Vind
The Left	Li Andersson
Verts/ALE	Maria Ohisalo, Villy Søvndal, Kai Tegethoff, Kim Van Sparrentak

12	-
ECR	Chiara Gemma, Marlena Maląg, Georgiana Teodorescu, Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini
ESN	Petar Volgin
PfE	Rachel Blom, Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Juan Carlos Girauta Vidal, Pál Szekeres, Séverine Werbrouck

5	0
PPE	Henrik Dahl
The Left	Leila Chaibi, Per Clausen, Estrella Galán, Hanna Gedin

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções